



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**DECRETO Nº 066/2019**, de 23 de Abril de 2019.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, e dá outras providências

ELOI JOSÉ LÍBANO, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão e Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento, conforme artigo 35, V, alínea “h”, da Lei nº 13,019/2014 e suas alterações posteriores;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Franciele Carla Lucchese Jung, Ana Paula Da Silva Cordeiro e Maria Margarete Ferronato

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

**Art. 3º** - A designação de que trata este Decreto, não caracteriza vínculo de emprego, nem beneficia de qualquer forma, com direito a remuneração, qualificando-se como serviço de caráter relevante.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, 23 de Abril de 2019.

  
**ELÓI JOSÉ LÍBANO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC

  
**DIRLEI LEMES DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Planejamento